

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ: 06.554.760/0001-27 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 20 de dezembro de 2018.

OBJETO: Prestação de serviços de Confecção de Materiais para Utilização no Projeto Água Branca Livre de Dengue.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 046/2018

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1°, II, a, do Decreto nº 9.412/18, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ: 03.930.566/0001-00 para a prestação dos citados servicos. O valor do contrato será de R\$ 13.615,00 (treze mil seiscentos e quinze reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS Secretaria Municipal da Educação Praça Sete de Setembro, Centro, CEP:64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470 CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 073/018.

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2018, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa AMELANIA LOPES DE OLIVEIRA LIMA - ME , inserita no CNPJ nº 03.790.035/0001-60, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, nº 08, Bairro São Pedro, CEP 64.900-00, Bom Jesus-Pl, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela pessoa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 30 de novembro de 2018

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas à mar veiculo da marca Mercedes Benz, Placa JFO-7029, ano de fabricação 1984, pertencente à da Educação de Bom Jesus-PI, utilizado no transporte de alunos das escolas municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADO: AMELANIA LOPES DE OLIVEIRA LIMA - ME , inscrita no CNPJ nº 03.790.035/0001-60, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, nº 08, Bairro São Pedro, CEP 64.900-00, Bom Jesus-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2018.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, OSE e Repasse

SIGNATÁRIOS: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pelo CONTRATANTE, e Amelania Lopes de Oliveira Lima, CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 124, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 184/2011, que institui o Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Gurguéia - CME;

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 185/2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Alvorada do Gurguéia;

Considerando a reunião para renovação de membros e escolha de presidente e vicepresidente, realizada em 06 de dezembro de 2018, conforme ata do CME;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, escolhidos em assembleia, para integrarem o Conselho Municipal de Educação-CME:

presentantes da Secretaria Municipal de Educação:

- SEVERINA MACIEL OLVEIRA, CPF: 697.772.923-68 Titular (Vice-Presidente) PEDRO NETO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 631.022.423-91 Suplente
- FRANCISCA MARIA DA SILVA FARIAS, CPF: 566.582.223-04 Titular (Presidente)
- INESZINHA FERREIRA MIRANDA, CPF: 373.101.513-72 Suplente

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- IDEVÂNIA BRITO DA SILVA, CPF: 579.149.313-49 Titular
- ELIZÂNGELA LEÃO MENDES, CPF: 002.557.643-75 Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
- WILLIAM GUIMARÃES VITAL FERREIRA, CPF: 481.932.165-04 Titular
- RENATO GOMES LIMA, CPF: 020.248.683-47 Suplente
- 4 Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
- JOSÉ ELISNAR CALDAS SILVA, CPF: 929.126.303-63 Titular
- ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 016.321.953-21 Suplente

5 - Representantes do Conselho Tutelar:

- VALDGLEY ALENCAR DOS SANTOS, CPF: 060.647.583-41 Titular
- MARIA APARECIDA DE SALES SANTOS, CPF: 049.211.963-54 Suplente
- 6 Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
- a) Educação Infantil:
- HALINE RODRIGUES MARTINS, CPF: 007.863.023-13 Titular
- LEILANE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 028 692,555-22 Suplente

b) Ensino Fundamental:

- REGINADO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 015.577.173-62 Titular
- JACIRA ALVES DE SOUSA SILVA, CPF: 099.720.653-68 Suplente
- 7 Representantes dos Trabalhadores em Educação:
- Educação Infantil:
- ANA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA, CPF:962 219 503-25 Titular
- •MARIA DE LURDES DA SILVA, CPF: 666.147.83333-00 Suplente
- Ensino Fundamental:
- ALCINEYA CAETANO RODRIGUES, CPF: 739 880 143-20 Titular
- FABIANA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 035 353 913-93 Suplente
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

